

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Este presente documento visa concretizar os estudos técnicos preliminares para subsidiar processo de CREDENCIAMENTO conforme artigo 79 Inciso I da Lei 14.133/2021 para Contratação de Emissoras que operem em radiofusão, rádio AM/FM para inserções de 30" segundos e Mídia Impressa para atender as ações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Dados do Processo:

| | |
|---|---|
| SETOR RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO: | Secretaria de Saúde de Lins |
| Unidade Administrativa Requisitante: | Saúde da Comunidade. |
| Objeto: | Credenciamento para contratação de Emissoras que operem em radiofusão, rádio AM/FM para inserções de 30" segundos e Mídia Impressa para atender as ações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| Previsão no plano de contratações anual SESA | () Sim: Demanda nº --- (X) Não: O plano de contratação anual está sendo formalizado com as demandas dos setores para posterior consolidação. Entretanto, a despesa em questão encontra-se planejada na legislação orçamentária. |

1. Descrição do Problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, apresentando a necessidade da contratação:

1.1 Descrição do Problema:

A Secretaria Municipal de Saúde enfrenta um desafio crítico na disseminação eficaz de informações vitais sobre saúde pública para a população local. Em um cenário onde doenças como a dengue persistem e novas ameaças à saúde surgem constantemente, a necessidade de uma comunicação rápida, abrangente e impactante torna-se cada vez mais crucial.

O problema central reside na lacuna de comunicação entre as autoridades de saúde e os diversos segmentos da população, especialmente aqueles com acesso limitado a meios digitais ou com baixa literacia em saúde. Esta situação resulta em:

- Baixa adesão a campanhas de vacinação, comprometendo a imunidade coletiva.
- Aumento de casos de doenças evitáveis, como a dengue, devido à falta de conhecimento sobre medidas preventivas.



- Disseminação de informações incorretas ou desatualizadas sobre saúde, levando a práticas prejudiciais.
- Sobrecarga do sistema de saúde devido a condições que poderiam ser prevenidas ou tratadas precocemente.
- Dificuldade em mobilizar a comunidade para ações coletivas de saúde pública.

Descrição da Necessidade:

Através de inserções radiofônicas curtas e frequentes, a Secretaria Municipal de Saúde busca:

- Aumentar a conscientização sobre doenças sazonais e emergentes, como a dengue.
- Promover campanhas de vacinação, destacando sua importância e locais de atendimento.
- Divulgar informações sobre prevenção de doenças e promoção da saúde.
- Combater a desinformação em saúde com dados confiáveis e atualizados.
- Alertar a população sobre surtos ou emergências de saúde pública.
- Incentivar a participação da comunidade em iniciativas de saúde coletiva.

A Secretaria Municipal de Saúde enfrenta uma necessidade crítica e contínua de estabelecer canais de comunicação eficazes para a divulgação de campanhas de saúde pública. Esta necessidade se fundamenta em diversos aspectos legais, constitucionais e práticos que norteiam a obrigação do Estado em promover e proteger a saúde da população.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece a saúde como um direito universal e um dever do Estado, destacando a importância de políticas que visem à redução de riscos e ao acesso igualitário a serviços de saúde. Para efetivar este direito, a disseminação de informações de saúde torna-se fundamental. Complementarmente, a Lei nº 8.080/1990, conhecida como Lei Orgânica da Saúde, reforça a necessidade de divulgação de informações sobre os serviços de saúde e sua utilização, atribuindo às diferentes esferas governamentais a responsabilidade de estabelecer padrões de qualidade para a promoção da saúde.

No âmbito regulatório, a Portaria nº 1.348/2015 do Ministério da Saúde destaca a importância de desenvolver ações de mobilização social, informação e comunicação como parte das estratégias de vigilância em saúde. Adicionalmente, a Resolução CNS nº 588/2018, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde, enfatiza a necessidade de produzir evidências para subsidiar políticas e ações públicas de saúde.

2. Levantamento de Mercado:

2.1 Análise das alternativas possíveis para solução do problema identificado:

1. Televisão aberta:

Pontos Positivos:

- Amplo alcance, atingindo grande parte da população.
- Impacto visual e auditivo, permitindo demonstrações detalhadas.

Pontos Negativos:

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 45a44f504028442bd1dfd46155c0f960cc339428e1b4c259fb3ff45cfdb44ed6

<https://valida.ae/a37163565dc4dc216e3fc8a1dbf849a8c81f257068544f1ff>

Processo: 1541/2025



124/209

- Custos elevados de produção e veiculação.
- Tempo limitado para mensagens complexas.

2. Mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter):

Pontos Positivos:

- Segmentação precisa do público-alvo.
- Possibilidade de interação direta com a audiência.

Pontos Negativos:

- Pode não atingir populações mais idosas ou sem acesso à internet.
- Risco de disseminação de desinformação através de comentários.

3. Outdoors e mobiliário urbano:

Pontos Positivos:

- Visibilidade constante em áreas de alto tráfego.
- Mensagens simples e diretas com impacto visual.

Pontos Negativos:

- Limitação geográfica.
- Dificuldade em transmitir informações detalhadas.

4 Rádio AM/FM:

O rádio AM/FM apresenta-se como uma alternativa altamente eficaz para a divulgação de campanhas de saúde pública, destacando-se significativamente entre as opções disponíveis no mercado de mídia.

Pontos Positivos:

- Alcance Universal: O rádio é um dos meios de comunicação mais

acessíveis, presente em praticamente todos os lares, veículos e ambientes

de trabalho, garantindo que as mensagens de saúde atinjam uma vasta

audiência.

Processo: 1541/2025



125/209

audiência.

- **Confiabilidade:** As emissoras de rádio são frequentemente percebidas como fontes confiáveis de informação local, conferindo credibilidade às mensagens de saúde veiculadas.
- **Imediatismo:** Permite a transmissão rápida de informações urgentes, crucial em situações de emergência de saúde pública.
- **Custo-benefício:** Em comparação com outras mídias, o rádio oferece um excelente retorno sobre o investimento, com custos de produção e veiculação relativamente baixos.
- **Acessibilidade:** Não requer alfabetização ou habilidades tecnológicas avançadas, tornando-o ideal para alcançar populações diversas.

Pontos Negativos

- **Ausência de Elementos Visuais**
- **Atenção Temporária:** Os ouvintes podem não estar totalmente focados durante toda a transmissão, potencialmente perdendo parte da mensagem.

5 Mídia Impressa:

A mídia impressa, representada por jornais e revistas de grande circulação no município, também merece destaque como uma alternativa altamente eficaz e complementar nesse contexto.

Pontos Positivos

- **Credibilidade Consolidada:** Os jornais e revistas locais gozam de uma reputação inabalável como fontes confiáveis de informação junto à população. Esse aspecto confere uma credibilidade ainda mais robusta às



- **Exposição Prolongada:** Diferentemente da natureza efêmera das mensagens radiofônicas, os conteúdos impressos permitem uma exposição prolongada, possibilitando que o público-alvo retorne e releia as informações sempre que necessário.
- **Apresentação Detalhada:** O formato impresso possibilita uma abordagem mais aprofundada e contextualizada dos temas de saúde, com a inclusão de infográficos, entrevistas com especialistas e até mesmo suplementos temáticos.
- **Alcance Estratégico:** A presença de jornais e revistas em locais estratégicos, como postos de saúde, escolas e centros comunitários, amplia significativamente o acesso da população às informações de saúde.
- **Sinergia com o Rádio:** A integração entre a mídia impressa e o rádio cria um efeito sinérgico, garantindo que a mensagem de saúde pública seja transmitida por múltiplas plataformas e alcance o maior número possível de pessoas.

Pontos negativos:

- **Público-Alvo Limitado:** Os jornais e revistas tendem a atingir um público-alvo mais restrito, especialmente em regiões com menor índice de letramento.
- **Custo Relativamente Maior:** Os custos de produção e veiculação de anúncios e matérias em jornais e revistas podem ser superiores aos do rádio, demandando um investimento mais significativo.

Portanto, ao aliar a poderosa abrangência do rádio AM/FM com os atributos únicos da mídia impressa, a Secretaria Municipal de Saúde pode criar uma estratégia de comunicação multicanal excepcional, maximizando o impacto e a efetividade das campanhas de saúde pública junto à população do município.



3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

3.1 Natureza da Aquisição/Contratação:

Trata-se de serviço caracterizado como comum e de ampla oferta no mercado

3.2 Duração do Contrato/Ata:

Após processo de seleção do fornecedor, será elaborado contrato com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até 60 meses na forma do artigo 106 da lei 14.133/2021.

3.3 Requisitos necessários:

- Licença de funcionamento válida emitida pela ANATEL
- Comprovação de área de cobertura que abranja no mínimo 90% do município
- Mapa técnico de cobertura do sinal, certificado por engenheiro de telecomunicações
- Apresentação de pesquisa de audiência recente (últimos 12 meses)
- Demonstração de programação regular há pelo menos 2 anos

3.4 Relevância dos requisitos estipulados:

A relevância dos requisitos estipulados para o credenciamento de emissoras de rádio AM/FM na veiculação de campanhas de saúde pública é indiscutível. Ao exigir uma licença de funcionamento válida emitida pela ANATEL, garante-se que as rádios credenciadas operem de acordo com as normas legais e regulatórias do setor de radiodifusão, preservando a legalidade e a legitimidade desse canal de comunicação. A comprovação de uma cobertura abrangente, com sinal certificado por engenheiro, é fundamental para assegurar que as mensagens de saúde alcancem a maior parcela possível da população, especialmente em um cenário em que a capilaridade da comunicação é essencial. A apresentação de pesquisas de audiência recentes e a demonstração de programação regular por pelo menos dois anos atestam a consolidação dessas emissoras no mercado, conferindo-lhes credibilidade e confiança junto aos ouvintes - um elemento crucial quando se trata de disseminar informações vitais sobre saúde. Em suma, esses requisitos rigorosos garantem que as rádios credenciadas possuam a abrangência territorial, a solidez operacional e a reputação necessárias para se tornarem parceiros confiáveis na divulgação de campanhas de saúde pública, maximizando o impacto e a efetividade dessas iniciativas em benefício da comunidade. Em suma, estes requisitos são essenciais para implementar um sistema robusto, confiável e adaptável às necessidades futuras, refletindo o compromisso da Prefeitura com a qualidade do serviço e o bem-estar dos servidores beneficiados.

4. Descrição da Solução como um todo:

A solução proposta pela Secretaria Municipal de Saúde consiste em uma abordagem integrada e multifacetada para a divulgação eficaz de campanhas de saúde pública, utilizando simultaneamente o potencial do rádio AM/FM e da mídia impressa de grande circulação no município. Esta estratégia abrangente visa maximizar o alcance, a compreensão e o impacto das mensagens de saúde junto à população.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 45a44f504028442bd1dfd46155c0f960cc339428e1b4c259fb3ff45cfdb44ed6

<https://valida.ae/a37163565dc4dc216e3fc8a1dbf849a8c81f257068544f1ff>

Processo: 1541/2025



128/209

O cerne da solução é o credenciamento de emissoras de rádio AM/FM e veículos de mídia impressa que atendam a critérios específicos de alcance, credibilidade e regularidade. Estes parceiros de mídia serão responsáveis por veicular informações cruciais sobre uma variedade de temas de saúde pública, incluindo campanhas de vacinação, prevenção de doenças como a dengue, promoção de hábitos saudáveis e alertas sobre emergências sanitárias.

A utilização do rádio permite uma disseminação rápida e abrangente de informações, alcançando áreas urbanas e rurais, bem como públicos diversos em diferentes momentos do dia. As mensagens radiofônicas, caracterizadas por sua imediatez e capacidade de repetição, são ideais para reforçar pontos-chave e promover ações urgentes.

Complementarmente, a mídia impressa oferece a possibilidade de apresentar informações mais detalhadas e duradouras. Jornais e revistas locais permitem a inclusão de infográficos, entrevistas com especialistas e matérias aprofundadas sobre temas de saúde, proporcionando um recurso valioso para consulta e referência continuada.

Esta abordagem sinérgica busca superar barreiras de comunicação, atingindo tanto a população alfabetizada quanto aqueles com acesso limitado a meios digitais. A presença de materiais impressos em locais estratégicos como postos de saúde, escolas e centros comunitários complementa a ubiquidade do rádio, garantindo que as informações estejam acessíveis nos pontos de maior necessidade.

Além disso, a solução prevê a flexibilidade necessária para adaptar rapidamente as mensagens em resposta a emergências de saúde pública ou mudanças nas prioridades sanitárias. A combinação de mídias permite uma comunicação ágil e abrangente, fundamental em cenários de surtos ou na introdução de novas medidas de saúde.

Por fim, esta estratégia não apenas resolve o problema imediato de disseminação de informações, mas também estabelece um canal de comunicação duradouro e confiável entre a Secretaria de Saúde e a comunidade. Isso cria uma base sólida para futuras iniciativas de saúde pública, fortalecendo o engajamento comunitário e promovendo uma cultura de saúde preventiva e informada.

Em suma, a solução proposta representa um investimento estratégico em comunicação de saúde pública, utilizando de forma inteligente e complementar os pontos fortes do rádio e da mídia impressa para criar uma rede de informação robusta, acessível e eficaz, capaz de impactar positivamente os indicadores de saúde da população municipal.

5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Será realizado procedimento de **CRENCIAMENTO** de empresas conforme artigo 79 Inciso I da Lei 14.133/2021.

OPÇÃO 1- Será adotado a hipótese de contratação paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; conforme Artigo 79 Inciso I da lei 14133/2021.

6. Contratações Correlatas e/ou Interdependente:

Não há contratações interdependentes ou correlatas

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:



| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA |
|------|--------|---|---------------------|
| 1 | 73840 | INSERÇÃO DE SPOT DE 30 SEGUNDOS EM EMISSORA DE RADIO AM/FM VINCULADO A AÇÕES DA SESA | 2.200 INSERÇÕES |
| 2 | 73841 | INSERÇÃO DE ARTIGO INFOGRÁFICO EM MÍDIA IMPRESSA FORMATO 1/4 DE PAGINA (14,6 cm largura X 26 cm altura) A 1/2 PÁGINA VINCULADO A AÇÕES DA SESA | 60 INSERÇÕES |
| 3 | 73842 | INSERÇÃO DE ARTIGO INFOGRÁFICO EM MÍDIA IMPRESSA FORMATO 1/2 PÁGINA (29,6 cm Largura X 26 cm Altura)VINCULADO A AÇÕES DA SESA. | 60 INSERÇÕES |

8. Estimativa do valor da Contratação:

A pesquisa de Mercado foi realizada através de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, e através de pesquisa de preços publicos mediante conforme Art. 5º e Incisos II e IV do Decreto nº 13.415, de 05 de maio de 2023.

Estima-se o valor a ser contratado é de **R\$ 153.255,00**

| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA | RADIO AMIGA | ADORAÇÃO FM | RADIO ALTERNATIVA | JORNAL DEBATE | DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO - Processo 25059003003202355 - Edital 00001/2023 | INCRA-23 SR-SUPERINTEND. ESTADUAL INCRA/MT - Processo 54000135015202311 - Edital 00005/2023 | UNIV.FED. RURAL DO SEMI-ÁRIDO CAMPUS CARAÚBAS - Processo 23091014221202343 - Edital 00005/2023 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS- Processo 275/2024 - Edital 155/2024 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS- Processo 275/2024 - Edital 155/2024 | VALOR MÉDIO UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL |
|------|--------|--|---------------------|-------------|-------------|-------------------|---------------|---|---|--|--|--|-------------------------------|---------------|
| 1 | 73840 | INSERÇÃO DE SPOT DE 30 SEGUNDOSEM EMISSORA DE RADIOAM/FM VINCULADO A AÇÕES DA SESA | 2.200 INSEÇÕES | R\$ 16,50 | R\$ 13,00 | R\$ 12,00 | | | | | | | R\$ 13,83 | R\$ 30.426,00 |
| 2 | 73841 | INSERÇÃO DE ARTIGO INFOGRÁFICO EM MÍDIA IMPRESSA FORMATO 1/4 DE PAGINA (14,6 cm largura X 26 cm altura) VINCULADO A AÇÕES DA SESA | 60 INSERÇÕES | | | | R\$ 936,00 | R\$ 1.200,91 | R\$ 1.257,98 | R\$ 690,58 | | R\$ 685,24 | R\$ 954,14 | R\$ 57.248,40 |
| 3 | 73842 | INSERÇÃO DE ARTIGO INFOGRÁFICO EM MÍDIA IMPRESSA FORMATO 1/2 PÁGINA (29,6 cm Largura X 26 cm Altura)VINCULADO A AÇÕES DA SESA. | 60 INSERÇÕES | | | | R\$1.517,66 | | | R\$ 690,58 | R\$ 1.070,79 | | R\$ 1.093,01 | R\$ 65.580,60 |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 45a44f504028442bd1dfd46155c0f960cc339428e1b4c259fb3f145cfd44ed6

Processo: 1541/2025 <https://valida.ae/a37163565dc4dc216e3fc8a1dbf849a8c81f257068544f1ff>



9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

O presente ETP encontra-se alinhado a Lei Orçamentaria Anual Municipal (LOA) N° 7.983 de 06 de dezembro de 2024.

10. Resultados Pretendidos:

A implementação da estratégia integrada de comunicação em saúde pública, combinando o alcance do rádio AM/FM com a profundidade da mídia impressa, visa alcançar resultados transformadores para a saúde da população municipal. Espera-se um aumento significativo na conscientização sobre questões críticas de saúde, resultando em uma maior adesão às campanhas de vacinação e uma redução notável nos casos de doenças preveníveis, como a dengue. A disseminação eficaz de informações confiáveis deve combater a desinformação em saúde, promovendo práticas mais saudáveis e incentivando a busca proativa por cuidados preventivos. Antecipa-se uma melhoria substancial nos indicadores de saúde pública, com uma população mais bem informada e engajada em sua própria saúde e na da comunidade. A estratégia deve fortalecer a confiança nas autoridades de saúde locais, facilitando a implementação de políticas públicas e a resposta rápida a emergências sanitárias. Além disso, prevê-se uma redução na sobrecarga do sistema de saúde, à medida que mais pessoas adotam medidas preventivas e buscam atendimento precoce. O estabelecimento de canais de comunicação eficientes e confiáveis entre a Secretaria de Saúde e a população deve criar uma base sólida para futuras iniciativas de saúde pública, promovendo uma cultura de saúde preventiva e participativa a longo prazo. Em última análise, os resultados pretendidos englobam uma melhoria holística na saúde e no bem-estar da população, refletida em indicadores mensuráveis de saúde pública e em uma comunidade mais resiliente e preparada para enfrentar desafios de saúde futuros.

A administração deverá estabelecer no termo de referência e Minuta de contrato o fluxo a ser seguido durante o processo de credenciamento e contratação bem como divulgar e dar transparência ao processo de escolha dos Sevidores.

11. Providências a serem Adotadas pela Administração:

As providências a serem tomadas pela administração para implementar esta estratégia de comunicação em saúde pública são cruciais para o sucesso da iniciativa. Inicialmente, a Secretaria Municipal de Saúde deverá realizar um levantamento detalhado das emissoras de rádio AM/FM e veículos de mídia impressa com maior alcance e credibilidade no município. Em seguida, será necessário elaborar um edital de credenciamento, estabelecendo critérios claros para a seleção dos meios de



comunicação parceiros, incluindo requisitos técnicos, de cobertura e de regularidade fiscal.

A administração deverá formar uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais de saúde, comunicação e gestão pública, para desenvolver o conteúdo das campanhas e supervisionar sua implementação. Será essencial estabelecer um cronograma de veiculação, alinhado com as prioridades de saúde pública e as sazonalidades relevantes.

12. Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais e das Medidas Mitigadoras:

A estratégia de comunicação em saúde pública proposta, utilizando rádio AM/FM e mídia impressa, apresenta impactos ambientais mínimos em comparação com muitas outras iniciativas públicas.


13. Declaração de viabilidade: (Manifestação Conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, elaborado em harmonia com o DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de DISPENSA não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

14. Responsáveis:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos no DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021.



| Equipe de Planejamento da Contratação | |
|---|---|
| Integrante (s) Requisitante () | Integrantes de apoio técnico |
| <p>MARIANA BATELOCHI SIONI ROZENO:31373271809 Servidor : Mariana Bateloch Área de Especialidade: Vig. Epidemiologica</p> <p>Assinado de forma digital por MARIANA BATELOCHI SIONI ROZENO:31373271809 Dados: 2025.02.13 11:05:59 -03'00'</p> |  <p>Servidor: Flavio Rodrigo Camargo Área de Especialidade: Assist. Farmacêutica</p> |

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade aos preceitos legais.

| Autoridade (s) Competente (s) |
|--|
| <p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS C/ Data: 11/02/2025 12:28:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Nome: Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso Secretária Municipal de Saúde</p> |

Lins 30 de Janeiro de 2025.






Página de assinaturas



Flavio Oliverio
390.956.488-77
Signatário

HISTÓRICO

- 25 fev 2025**
13:20:11  **Flavio Rodrigo Camargo Oliverio** criou este documento. (Email: rodrigocamargooliverio@gmail.com, CPF: 390.956.488-77)
- 25 fev 2025**
13:20:11  **Flavio Rodrigo Camargo Oliverio** (Email: rodrigocamargooliverio@gmail.com, CPF: 390.956.488-77) visualizou este documento por meio do IP 177.154.32.222 localizado em Promissão - São Paulo - Brazil
- 25 fev 2025**
13:20:13  **Flavio Rodrigo Camargo Oliverio** (Email: rodrigocamargooliverio@gmail.com, CPF: 390.956.488-77) assinou este documento por meio do IP 177.154.32.222 localizado em Promissão - São Paulo - Brazil

